



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 2793/2020  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 017/2020**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020**

### **ATA DE ABERTURA**

Às 13:00 (treze) horas do dia 17 (dezesete) de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 017/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO JERÔNIMO GRILLO, NA LOCALIDADE DE FRUTEIRAS NOVA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 886689/MC/CAIXA (ID: 2020.071E0700001.01.0036)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado e no Órgão Oficial do Município, local de acesso ao público; apresentou proposta a empresa: **1. R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, munido de procuração, comprovando a condição de microempresa. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que a mesma apresentou a documentação conforme exigido no edital, exceto o exigido no item 5.1.4.1, a saber, o Registro ou inscrição responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber. Ato contínuo, foi passada a palavra para os licitantes, onde temos que: **1. R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**: sem considerações. Dessa forma, verificou-se a inabilitação da empresa, porém, considerando ser esta ser a única participante do certame, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação do documento, em conformidade com o Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, sob pena de inabilitação definitiva. Dessa forma, fica suspenso o processo, aguardando a apresentação do documento supracitado. Após, será realizada a análise da documentação da habilitação econômico-financeira e da documentação da habilitação técnica, bem como dos questionamentos das licitantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município e a ata disponibilizada na página da prefeitura ([www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)), bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 17 de novembro de 2020.

João Ricardo Cláudio da Silva: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 2793/2020  
**TOMADA DE PREÇOS**  
Nº 017/2020

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

Julimar Paiva Ferraz Neves: \_\_\_\_\_

Ana Paula da Silva Lunz: \_\_\_\_\_

R.A.G. Construtora EIRELI: \_\_\_\_\_